



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 16/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 / 01 / 2025

“Dispõe sobre a nomeação de membro da Equipe de Apoio, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e dá outras providências”.

(Servidor)

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, “e”, da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativa MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI, inscrita no CPF sob nº 855.386.636-04, para exercer a Função Gratificada de membros da Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios com base na Lei Federal 14.133/2021

Parágrafo Único - O membro da Equipe de Apoio mencionados neste artigo receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A gratificação mencionada nesta Portaria, não será incorporada em nenhuma hipótese aos vencimentos da servidora, fazendo jus a ela apenas enquanto estiver ocupando a Função Gratificada.

Art. 3º - A composição da comissão de licitação ficará da seguinte forma:

I – ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA – Agente de Contratação;

II – ADELAIDE DA COSTA FIGUEIREDO – Equipe de Apoio;

III – LUCINEIA DE CASTRO SILVA – Equipe de Apoio;

IV – MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI – Equipe de Apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 14 de janeiro de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

